



CÂMARA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS

MINAS GERAIS

EMENDA DE Nº CM 024 /2014 **(Ao Projeto de Lei Complementar PLCEM – 04/2013)**

EMENDA ADITIVA:

Acrescenta o inciso VII, ao artigo 51 do PLCEM 04-2013 , que passa a vigorar com a seguinte redação:

“ VII – Área Especial Localizada – AEL -7 : Mata do Noé.”

JUSTIFICATIVA

A preservação e revitalização da área conhecida como Mata do Noé é reivindicação recorrente de grande parcela da sociedade, portanto é importante assegurar sua manutenção.

Divinópolis, 13 de fevereiro de 2014

Eduardo Print Júnior
Vereador – Líder SDD

Rodyson – Zé Milton
PSDB

Hilton de Aguiar
PMDB